



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em face do disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021 e tendo em vista as razões elencadas nos autos do Processo nº 91/2025, Inexigibilidade de Licitação 16/2025, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados neste procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPECERICA, para prestação de serviços de saúde ambulatorial e hospitalar de média complexidade, para atendimento à população de Itapecerica, com definição de metas e responsabilidades, conforme diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde. **Valor do Contrato:** R\$8.489.401,46 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil , quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações. Divulgue na forma da lei e mantenha a disposição do público no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itapecerica/MG, 12 de setembro de 2025.

Gleyton Luiz Pereira  
Prefeito Municipal

Encaminha-se à Diretoria de Contratos e para eficácia dos atos, publique-se no prazo legal.